

forma escrita exigida por lei e de acordo com a deliberação própria, quando necessária.

Conferida, está conforme o seu original.

20 de Maio de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Inês da Silva Varela*.

2007295270

SOUSA VIEIRA, TRANSPORTES, L.^{DA}

Anúncio n.º 4052/2007

Conservatória do Registo Predial e Comercial de Ponte de Lima. Matrícula n.º 709/980804; pessoa colectiva n.º 504216651; número e data da apresentação: 2/20030123.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício do ano de 2000.

23 de Janeiro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Dantas da Costa Vital*.

2000050727

TRANSCONDE — SOCIEDADE DE TRANSPORTES, L.^{DA}

Anúncio n.º 4053/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 00405; pessoa colectiva n.º 501857800; data da apresentação: PC 040629.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida, no exercício do ano de 2003.

28 de Outubro de 2004. — O Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.

2006454994

TRANSPORTES J. A. N., UNIPESSOAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 4054/2007

Conservatória do Registo Comercial de Chaves. Matrícula n.º 01349/040309; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 08/090304.

Certifico que José Álvaro Antunes Nunes, casado com Celeste Gonçalves Alves sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Redondelo, concelho de Chaves, e residente na Estrada da Devesa, Casas Novas, freguesia de Redondelo, concelho de Chaves, titular do bilhete de identidade n.º 3259844, emitido em 7 de Dezembro de 1993 pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, constitui uma sociedade comercial unipessoal por quotas, que será regulada pelas disposições constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Transportes J. A. N., Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Estrada da Devesa, Casas Novas, freguesia de Redondelo, concelho de Chaves.

§ único. A sociedade poderá estabelecer filiais, sucursais ou agências onde e quando o julgar conveniente.

Artigo 2.º

O seu objecto consiste nos transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem.

Artigo 3.º

O capital social é de € 50 000 representado por uma só quota do sócio único José Álvaro Antunes Nunes, encontrando-se totalmente realizado.

§ único. Para o efeito do disposto n.º 4 do artigo 202.º do Código das Sociedades Comerciais, o sócio único declara sob sua inteira responsabilidade que o capital de € 50 000 já foi depositado numa conta aberta no Banco Santander, balcão de Júlio Dinis, Porto.

Artigo 4.º

O sócio poderá fazer à sociedade prestações suplementares de capital até ao décuplo do seu montante inicial.

Artigo 5.º

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio único ou por gerentes por si designados em acta, nos termos do n.º 2 do artigo 270.º-E do Código das Sociedades Comerciais.

§ único. Fica desde já designado gerente o sócio único José Álvaro Antunes Nunes, que, não sendo sócio de mais nenhuma sociedade unipessoal, obedece ao requisito imposto pelo n.º 1 do artigo 270.º-C do Código das Sociedades Comerciais.

Artigo 6.º

Em todos os actos e contratos respeitantes à sociedade, esta obriga-se pela assinatura de um gerente.

Artigo 7.º

Para efeitos do disposto no artigo 270.º-F do Código das Sociedades Comerciais, fica o sócio autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, para a prossecução do objecto desta.

Está conforme o original.

9 de Março de 2004. — O Ajudante, *José Luís Dias*.

2004929715

TRANSPORTES SOUSA & SILVA, L.^{DA}

Anúncio n.º 4055/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 01732; pessoa colectiva n.º 505438534; número e data da apresentação: PC 040628.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida, no exercício do ano de 2003.

20 de Outubro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria de Lurdes Gonçalves Domingues Martins*.

2005320382

TRIPLE PROJECT-JCP — BAR, L.^{DA}

Anúncio n.º 4056/2007

Conservatória do Registo Comercial de Chaves. Matrícula n.º 0/475/050818; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/050818.

Certifico que entre João Carlos Fernandes Correia, solteiro, maior, natural de Angola, residente na Rua de Júlio Lourenço Pinto, 53, 8.º, habitação 5, na cidade do Porto, e Manuel Pedro de Oliveira Branco Teixeira, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Vila Pouca de Aguiar, residente na Avenida dos Aliados, 8, Chaves, foi celebrado um contrato de sociedade comercial por quotas, que fica a reger-se nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Triple Project-JCP — Bar, L.^{da}
2 — Tem a sua sede na Rua do Bispo Idácio, 47-B, sala 2, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Chaves.

3 — Por simples deliberação da gerência, poderá a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como ser criadas ou encerradas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de bar.

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5000, e está dividido em duas quotas iguais do valor nominal de € 2500, pertencentes uma a cada um dos sócios.

2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante global igual a 10 vezes o capital social.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete ao sócio Manuel Pedro de Oliveira Branco Teixeira que, desde já, fica nomeado gerente.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.